

TABELA DE EMOLUMENTOS

Índice de reajuste 5,27%, conforme IPC/IEPE/UFRGS. VIGÊNCIA 01.01.2025.

Observação: A atualização desta tabela não revoga as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça quanto a sua aplicação.

ANEXO LEI ESTADUAL 12.692/06

EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TABELIONATO DE NOTAS

1- Escritura pública, incluído o traslado:

a) de quitação, seja qual for o valorb) de extinção de condomínio e divisão, sem conteúdo financeiro, e individuação com determinação de economias (Lei n° 4.591/64) por que resultar	e de r imóvel
c) de procuração:	
−para fins de assistência social, e de ajuizamento de	
reclamatória trabalhista	
-em causa própriaconform	ıe letra <i>ı</i>
-outorgante pessoa jurídica, venda de imóvel(is) ou	•
poderesdomaio	
-demaisd) qualquer outra escritura sem conteúdo financeiro	. ,
e) de substabelecimento: metade dos emolumentos previstos no ite	
f) de constituição gratuita de servidão, renúncia de herança	antenoi
ou cessão gratuita de direitos hereditários	R\$ 104 00
g) de testamento	
com revogação pura e simples de testamento anterior	
-quando exceder a três (3) páginas, por página, mais	
h) convenção de condomínio:	
–de condomínio até 20 unidades	R\$ 369,20
-por unidade a mais	R\$ 6,90
i) outras escrituras com conteúdo financeiro:	
- de valor até R\$ 2.344,40	. ,
-R\$ 2.344,41 até R\$ 7.033,10	•
-R\$ 7.033,11 até R\$ 11.721,80	
-R\$ 11.721,81 até R\$ 17.582,60	
-R\$ 17.582,61 até R\$ 23.443,00	
-R\$ 23.443,01 até R\$ 35.164,60	•
-R\$ 35.164,61 até R\$ 46.886,30	•
-R\$ 46.886,31 até R\$ 70.329,70	
-R\$ 70.329,71 até R\$ 93.772,70 -R\$ 93.772,71 até R\$ 117.216,10	•
-R\$ 117.216,11 até R\$ 140.659,00	
	ι τφ στ σ, τ σ



-R\$ 140.659,01 até R\$ 187.545,50	
-R\$ 187.545,51 até R\$ 234.431,80	
-R\$ 234.431,81 até R\$ 281.318,30	•
-R\$ 281.318,31 até R\$ 328.204,50	•
-R\$ 328.204,51 até R\$ 375.090,70	
-R\$ 375.090,71 até R\$ 421.977,10	
-R\$ 421.977,11 até R\$ 468.863,50	•
-R\$ 468.863,51 até R\$ 515.749,90	
-R\$ 515.749,91 até R\$ 562.636,30	•
-R\$ 562.636,31 até R\$ 609.522,70	. ,
-R\$ 609.522,71 até R\$ 656.409,00	
-R\$ 656.409,01 até R\$ 703.295,40	
-R\$ 703.295,41 até R\$ 937.727,10	
-R\$ 937.727,11 até R\$ 1.172.159,10	
-acima de R\$ 1.172.159,10	R\$ 5.179,40
2 - Aprovação de testamento cerrado	R\$ 204,30
a) se escrito pelo tabelião, mais	R\$ 259,20
3 - Ata notarial:	
a) de documento extraído pela Internet	R\$ 23,90
b) demais atas notariais	R\$ 259,20
– lavrada fora da sede do serviço, mais	R\$ 411,80
4 - Autenticação:	
a) de cópia reprográfica, por cada face do documento	R\$ 6,90
b) de microfilme, por imagem	R\$ 6,90
c) de microfilme, por rolo	R\$ 129,70
5 - Pública-forma, por página:	
a) reproduzida por meio reprográfico, além do custo do	
material	R\$ 12,50
b) as demais	R\$ 58,30
6 - Reconhecimento de firma ou chancela, por unidade de	
assinatura, incluída a busca	R\$ 6,90
-tratando-se de documento com conteúdo	
financeiro	D¢ 10 20
−tratando-se de documento de transferência, mandato ou	
	D¢ 27 20
quitação referente a veículos automotores	
7 - Reconhecimento de letra, por página ou fração	R\$ 6,90



8 - Requerimentos, diligências em repartições e registros públ avaliação, preparo da documentação, bem como todo e qualquer ato ou subsequente à escritura relativa a imóvel, inclusive co escritura	antecedente endução, por
9 - Registro de procuração lavrada em outra serventia, de autorizaç outro documento habilitante, mencionados em escritura página	pública, por
10 - Registro de chancela mecânica	R\$ 52,30
11- Busca em livros e arquivos	R\$ 12,20
12 - Certidão, além da busca, pela primeira página –demais páginas 50% do valor acima, até o máximo de	
13 - Diligência para a prática de serviço externo	R\$ 52,30
14 - Condução:	
a) até 5 kmb) a cada 5 km excedentes	
15 - Processamento eletrônico, por ato, exceto em reconhecimento autenticações	
16 - Microfilmagem de documento avulso, por imagem, além do custo	R\$ 12,50
17 - Conferência de documentos públicos, via internet, por documento	R\$ 6,90
18 - Certificação eletrônica:	
a) Registro de assinatura eletrônica, por semestre b) Reconhecimento de firma digital impressa c) Autenticação de cópia de documento com assinatura	R\$ 23,80
eletrônica	
d) Autenticação de cópia expedida em meio digital	
e) Autenticação de cópias eletrônicas impressasf) Reconhecimento de servidor	
g) Autenticação de fonte de documentos	
h) Reconhecimento de página eletrônica segura	R\$ 256,50
i) Digitalização de documentação por imagem;;	R\$ 2,20
19 - Central de testamentos:	
a) pela remessa ao Colégio Notarial, por testamento	R\$ 52,30



b)						Notarial,	testamento R\$ 104,00
			_		•	quer ato pa	R\$ 52,30
		•				ara fins de	R\$ 6,90

OBSERVAÇÕES:

- 1 Nas escrituras de transmissão de bens (imóveis e/ou móveis), de partilha amigável e de constituição de incorporação imobiliária ou de outra natureza, os emolumentos serão calculados sobre o valor de cada bem e cobrados sobre:
- a) o valor da avaliação fiscal de cada imóvel, na transmissão de bens imóveis e de partilha amigável;
- b) o preço ou valor monetário declarado pelas partes da transação ou negócio jurídico, nas demais escrituras.
- 2 Nos emolumentos estão compreendidos os preenchimentos de guia informativa para avaliação do imóvel e de guia de recolhimento do imposto de transmissão.
- 3 Não serão cobrados emolumentos nas escrituras de retificação lavradas para corrigir erro cometido no próprio tabelionato.
- 4 Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) em relação a cada excedente.
- 5 Nas escrituras de constituição de hipoteca, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 76,60** (setenta e seis reais e sessenta centavos) por imóvel excedente ao primeiro.
- 6 Os emolumentos serão calculados sobre cada convenção distinta, observado o seguinte:
- a) constituição de mais de uma garantia será considerada como uma única convenção;
- b) na compra e venda com pacto adjeto de hipoteca do imóvel transmitido, os emolumentos incidentes na constituição da garantia serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);
- c) não serão consideradas convenções distintas os pactos de retrovenda, de preempção, de melhor comprador e cláusula resolutiva, e as reservas de usufruto, uso e habitação;
- d) o valor limite dos emolumentos é de R\$ 5.179,40 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).
- 7 As procurações outorgadas para percepção de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) não são incompatíveis com aquelas consideradas assistenciais (para fins de assistência social) e serão obrigatoriamente assim enquadradas, se o beneficiário-outorgante perceber, dos cofres da Previdência, até um salário mínimo mensal, inclusive.
- 8 Ficam autorizados os Tabeliães de Notas a cobrar **50%** (cinquenta por cento) dos emolumentos de acordo com as faixas de valores estabelecidas nesta Tabela, dos instrumentos particulares admitidos em lei e por eles produzidos.



EMOLUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1 - Registro, compreendidas as referências e o arquivamento:

−Sem valor declarado −De valor até R\$ 2.344,40	•
-Acima até R\$ 4.688,60	R\$ 218,00
-Acima até R\$ 7.033,10	
-Acima até R\$ 9.377,50	. ,
-Acima até R\$ 11.721,80	R\$ 246,50
-Acima até R\$ 14.065,80	•
-Acima até R\$ 16.409,90	R\$ 265,70
-Acima até R\$ 18.754,70	R\$ 275,20
-Acima até R\$ 21.098,70	R\$ 284,10
-Acima até R\$ 23.443,00	R\$ 293,20
-Acima até R\$ 35.164,60	R\$ 322,00
-Acima até R\$ 46.886,30	R\$ 369,20
-Acima até R\$ 70.329,70	R\$ 440,10
-Acima até R\$ 93.772,70	R\$ 534,20
-Acima até R\$ 117.216,10	R\$ 628,10
-Acima até R\$ 140.659,00	R\$ 722,40
-Acima até R\$ 164.102,20	R\$ 816,70
-Acima até R\$ 187.545,50	R\$ 910,80
-Acima até R\$ 210.988,80	R\$ 1.005,30
-Acima até R\$ 234.431,80	. R\$ 1.099,50
-Acima até R\$ 281.318,30	. R\$ 1.240,60
-Acima até R\$ 328.204,50	. R\$ 1.428,60
-Acima até R\$ 375.090,70	. R\$ 1.617,20
–Acima até R\$ 421.977,10	. R\$ 1.805,50
–Acima até R\$ 468.863,50	. R\$ 1.994,80
–Acima até R\$ 586.079,70	. R\$ 2.324,60
–Acima até R\$ 703.295,40	. R\$ 2.795,10
–Acima até R\$ 820.511,30	•
–Acima até R\$ 937.727,10	•
−Acima até R\$ 1.054.943,10	
−Acima até R\$ 1.172.159,10	•
−Acima de R\$ 1.172.159,10	R\$ 5.179,40
2 - Averbação e cancelamento, compreendidas as referências e o 50% dos emolumentos previstos no item 1.	o arquivamento:
3 - Abertura de matrícula	R\$ 28.90
-Comunicação ao serviço registral de origem	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, -,
4 - Loteamento, desmembramento ou fracionamento, por lote ou terreno	



a) condomínio com até 20 unidades	
6 - Recebimento de prestação previsto no art. 38 da Lei 6.766/79: a) pelo primeiro recebimento e abertura de conta	
7 - Alienação Fiduciária de Imóvel:	
 a) intimação para constituição em mora: pela tabela referente ao item 2 com base no valor da dívida vencida 	1
b) intimação por pessoa a mais, além da primeira R\$ 57,70)
c) expedição de edital - além do custo da publicação R\$ 57,70	
d) recebimento de valor e repasse ao credor	
8 - Processamento eletrônico de dados, por ato R\$ 6,90)
9 - Digitalização de documentação, por imagemR\$ 2,20)
10 - Conferência de documentos públicos, via internet, por documento)
11 - Cédulas de Crédito Rural e Cédulas do Produto Rural:	
a) registro da cédula no livro 3)
a) registro da cédula no livro 3)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel	
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro R\$ 114,60)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livroR\$ 114,60 c) averbação de aditivos no livro 3 e no livro 2R\$ 57,70)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)))
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)))
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)))
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)))
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro)))))
b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro	



14 - Busca em livros e arquivos, por pessoa ou por imóvel R\$ 13,7	20
15 - Certidão, além da busca, pela primeira página R\$ 12,	80
-Demais páginas: 50% do valor acima até o limite máximo deR\$ 645,8	30
16 - Diligência para prática de serviço externo	70

OBSERVAÇÃO AOS ITENS 1 E 2:

- 1 Nas individuações de edifícios, serão cobrados emolumentos por unidade autônoma.
- 2 Quando o documento apresentado para averbação ou registro versar sobre mais de um imóvel, não havendo sido estabelecido o valor de cada um deles, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor global pelo número de imóveis. Quando o ato estiver sujeito à avaliação fiscal, ela servirá de base para incidência dos emolumentos. Nos demais casos, o cálculo será feito sobre o valor do ato.
- 3 Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da Lei, de tratar-se de primeira aquisição de imóvel para fins residenciais, **serão reduzidos de 50% (cinquenta por cento)** os emolumentos dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do sistema financeiro de habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar ao prescrito pela lei municipal ou não havendo prescrição legal a **R\$ 5.540,50 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. A redução de emolumentos de que trata o presente inciso aplica-se à aquisição de moradias populares pela Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul COHAB/RS.
- 4 Nas averbações de cédulas hipotecárias e nos cancelamentos de hipotecas, os emolumentos serão cobrados de acordo com o item 1 "Sem valor declarado".
- 5 Quando se tratar de registro de hipoteca abrangendo englobadamente todas as unidades ou parte delas, de edifício cuja incorporação esteja registrada, os emolumentos serão calculados pelo valor da garantia de um registro; no caso de serem feitos outros lançamentos, para cada um destes, os emolumentos serão cobrados como atos sem valor declarado.
- 6 Os registros ou averbações decorrentes de atos judiciais cautelares serão cobrados utilizando-se como base de cálculo o valor de avaliação dos imóveis, o valor da dívida ou o valor da causa.
- 7 As averbações de construção de prédio serão cobradas pela tabela referente ao item 2 sobre o valor fornecido pela Prefeitura Municipal, ou, na falta dele, pelo valor indicado pelo requerente.